

010 / 2020

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O XVII TERRITÓRIO DA ARTE DE ARARAQUARA

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, torna público que encontram-se abertas, no período de **30 de junho a 13 de julho**, as inscrições para os artistas e/ou conjunto de artistas interessados em expor suas obras de artes visuais na Exposição da 17ª edição do Território da Arte de Araraquara, a ser realizado em formato digital.

ARTISTA HOMENAGEADA: LUCINDA BENTO

Estamos em 2020, e um vírus trouxe para os vivos uma nova perspectiva. Perdas estão sendo sentidas profundamente, da liberdade, de amores, de prazeres e nossos arredores nos ameaçam constantemente. A segurança só vem de dentro, de dentro da casa, de dentro da gente.

Tínhamos um plano, um planejamento, um cronograma e uma definição, mas agora temos a certeza de que nada é definitivo. A Epidemia que estamos vivendo nos fez pensar no que é essencial, e com essa reflexão seguimos com os planos, outros planejamentos e outros cronogramas. O essencial para as Artes Visuais nesse momento é se pensar, pensar na sua rede de produção, nos seus meios de circulação, na sua função social,

O 17º Território da Arte acontecerá, SIM em 2020, mas como tudo; reestruturado. A única certeza que nos acompanha é de que a homenagem a artista Lucinda Bento se faz ainda, ou talvez mais, necessária.

Estamos voltados nesse momento para o fomento dessa cadeia produtiva local, jogando as sementes no solo da nossa morada, para ver nascer, quem sabe, novos modos de re-existir artisticamente.

Fazer acontecer um evento tão importante em uma época tão adversa é um grande desafio, e o impacto que as ações que serão feitas se prestam não a uma urgente necessidade financeira da classe artística, mas sim a uma igualmente urgente necessidade de nos reinventar diante dos novos tempos.

O desafio de ser grande, sendo pequeno, traz à tona nosso instinto de sobrevivência e nossa criatividade, características já muito desenvolvidas na classe artística e invocadas agora para seguirmos a diante, abrindo picada, conhecendo e reconhecendo fazeres da nossa morada.

Rita Michelutti
curadora

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem como finalidade premiar trabalhos com as seguintes características:

Imagens de trabalhos finalizados, sejam eles bidimensionais e/ou tridimensionais, figurativos ou abstratos, em qualquer técnica, linguagem ou expressão, para exibição virtual nos meios disponibilizados pelo 17º Território da Arte, sendo premiados conforme descrito no item 4. Para os fins deste edital, entende-se por trabalhos finalizados para participação, a obra ou conjunto de obras, tais como pintura, escultura, desenho, gravura, serigrafia, colagem, assemblagem, *readymade*, grafite, fotografia, videoarte e suas derivações.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DE INSCRIÇÃO

2.1- Serão consideradas as obras de artistas inscritos sob pessoa física (não há necessidade de CNPJ).

2.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo email territoriodaarte2020@gmail.com – com o assunto “INSCRIÇÃO”.

2.3. É obrigatória a apresentação dos documentos discriminados abaixo, em arquivos anexos correspondentes:

2.3.1 Ficha de inscrição (anexo 1);

2.3.2 Foto do trabalho em boa resolução (sugestão de resolução acima de 600 dpi);

2.3.3 Vídeo, feito em posição horizontal, de até 2 minutos com o artista relatando a obra inscrita (o vídeo poderá eventualmente ser utilizado para a divulgação da obra). (OPCIONAL)

2.4 – É vedada a participação de servidores públicos e servidores comissionados municipais neste edital;

3. DA SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

3.1. A Comissão de avaliação/seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o decreto 11.374 de 28 de Abril de 2017, composta pela equipe curatorial do XVII Território da Arte, por membros do Conselho Municipal de Cultura e especialistas externos ao processo, oportunamente convidados para a finalidade.

3.2. A comissão de avaliação observará o atendimento aos seguintes critérios:

I – qualidade artística e poética;

II - ineditismo da proposta e coerência conceitual

III – adequação ao tema proposto;

IV – originalidade;

V – compatibilidade com as condições técnicas e espaciais disponíveis;

VI – estar em diálogo com a proposta conceitual da mostra;

VIII - fazer parte do escopo das artes visuais em sua amplitude conceitual

3.3. A decisão da Comissão é soberana e irrecorrível.

4. DAS PREMIAÇÕES:

4.1. As propostas selecionadas serão divulgadas na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br.

4.2. Serão premiados até dez trabalhos.

4.3. O valor de cada premiação será de R\$800,00 (oitocentos reais).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. O artista deverá fazer constar em todo o material de divulgação referente ao projeto aprovado, o brasão do Município e a logomarca da Secretaria Municipal da Cultura e FUNDART;

5.2. O artista deve ceder o direito de imagem das obras e imagens captadas para uso da Prefeitura Municipal de Araraquara, Secretaria de Cultura e FUNDART

5.3. **O ato da inscrição implica na plena aceitação do presente regulamento.**

5.4. Casos omissos serão analisados pela curadoria e Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.

5.5. Para informações e dúvidas, entrar em contato pelo e-mail territoriodaarte2020@gmail.com

Secretaria Municipal de Cultura FUNDART – Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do Proponente

Nome completo:

Nome Artístico:

RG:

Data de nascimento:

Endereço:

Telefone para contato:

E-mail:

Dados da obra

Nome:

Ano:

Técnica:

Dimensão:

Observação: